



Resolução CONSUN 007/2010

*Institui o Curso de Filosofia Licenciatura
na Unidade da UERGS em Porto Alegre*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial a prevista no inciso VII, do art. 5º, considerando: as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Filosofia (Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002 e o Parecer CNE/CES 492/2001), e em decisão tomada na sua 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de maio de 2010, Expediente Administrativo 800-1950/09-1

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir o Curso de Filosofia – Licenciatura na Unidade em Porto Alegre, cujo Projeto Pedagógico e grade curricular foram aprovados pela Resolução CONSUN nº 005/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

Carlos Alberto Martins Callegaro
Presidente do CONSUN